



**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS**

Em 24 de ABRIL de 2023

Revogar a suspensão imposta ao jóquei **H.FERNANDES** (NIBBLE), conforme resolução da Comissão de Corridas, Boletim Oficial nº 74 do dia 19/04/2023.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 24/04/2023